



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003759/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

21.10.22

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00325|01569

CREADOR MARIANA DALPONTE ANDRÉ

066.252.969-37

04260

ENDEREÇO RUA AUZIRA PADILHA DOS SANTOS 90 CENTR

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

15.000,00

SALDO ANTERIOR

5.700,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

5.400,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, sem veículo oficial, para participar do Encontro União Faz Vida

300,00

VALOR TOTAL

300,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIELI AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

EDSON DE OLIVEIRA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 10 DE 22  
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREADOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO 300,00  
VALOR LÍQUIDO 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Encontro União Faz a Vida.

Bom Sucesso do Sul, 24 de outubro de 2022.

---

MARIANA DALPONTE ANDRÉ  
CPF/MF 066.252.969-37

1569



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

### Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária de viagem para cada servidora abaixo relacionada, para os dias 26 e 27 de outubro de 2022, até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Encontro União Faz a Vida.

- **Luciandra Molinete**, Funcionária Pública, diretora da Escola Municipal Irmã Neli, CPF nº 027.505.099-80;
- **Mariana Dalponte André**, Funcionária Pública, diretora do CMEI Vovó Helena, inscrita no CPF Nº 066.252.969-37.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Mariana Dalponte Andre

Órgão De Lotação: Departamento De Educação

Cargo Ou Função: DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CMEI VOVÓ HELENA

### DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 26/10/2022 as 08h e retorno dia 27/10/2022 as 17h.

**Destino:** Curitiba – Pr.

**Valor de diárias:** 01 diárias

**Transporte utilizado:** ônibus

**Finalidade da viagem:** ENCONTRO UNIÃO FAZ A VIDA

**Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:**

Av. Presidente Kennedy, 2377 – Curitiba – Paraná . Rua Pergentina Silva Soares, 159  
– Torres Jardim Botânico.

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Liberação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_

Bom Sucesso do Sul, 20 de outubro de 2022

DADOS BANCÁRIOS:

Ag.0740- CC- 24257-8

Autorizado

Não autorizado

*Mariana Dalponte Andre*  
Mariana Dalponte Andre  
DIRETORA Do CMEI Vovó Helena

*Elisana Pillonetto*  
Elisana Pillonetto  
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

**Summit  
Educação  
2022**  
Central Especial Professor

Embora  
em uma jornada  
Especial  
pelo Programa  
A União  
faz a Voz.

Sabe mais sobre o programa que, com o seu apoio,  
vai muito além das salas de aula.

## CONVITE ESPECIAL

O espetáculo já vai começar.

E você está entre os grandes protagonistas dessa história.

**Dia 26/10 - a partir das 19h**

**Dia 27/10 - a partir das 9h**

Local: Espaço Torres – Rua Pergentino Silva

Soares, 159. Jardim Botânico – Curitiba/PR

Ver as imagens, fotos, vídeos e links para a inscrição e saber mais sobre o  
programa que está revolucionando milhões dentro e fora das salas de aula.

a união  
faz a vida.

Programa  
A União  
faz a Voz.

**CONTRATADA: M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA.**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para desenvolvimento de oficinas do SCFV e PAIF.  
**VIGÊNCIA:** 21/10/2022 à 20/10/2023.  
**VALOR: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).**  
**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 102/2022.

**HELIO JOSE SURDI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**230A6C26

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 263-2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 263/2022.**  
**CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME.**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para desenvolvimento de oficinas do SCFV e PAIF.  
**VIGÊNCIA:** 21/10/2022 à 20/10/2023.  
**VALOR: R\$ 13.122,92 (treze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).**  
**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 102/2022.

**HELIO JOSE SURDI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**840A894A

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 264-2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 264/2022.**  
**CONTRATADA: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para desenvolvimento de oficinas do SCFV e PAIF.  
**VIGÊNCIA:** 21/10/2022 à 20/10/2023.  
**VALOR: R\$ 301,65 (trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos).**  
**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico nº 102/2022.

**HELIO JOSE SURDI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**D45CBA2B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 274, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede diária de viagem a servidora Valentina Rosecler Marinhuk.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora senhora **Valentina Rosecler Marinhuk**, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 078.382.499-88, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.421.589-0 SESP/PR., 03 (três) diárias de viagem, para os dias 24,

25, 26 e 27 de outubro de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para participar do evento **Formação de Equipe SERE das Secretarias Municipais de Educação e Encontro União Faz a Vida.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
 Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
 Andreia Zanella  
**Código Identificador:**25E4C7AD

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária de viagem para cada servidora abaixo relacionada, para os dias 26 e 27 de outubro de 2022, até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Encontro União Faz a Vida.

· **Luciandra Molinete**, Funcionária Pública, diretora da Escola Municipal Irmã Neli, CPF nº 027.505.099-80;

· **Mariana Dalponte André**, Funcionária Pública, diretora do CMEI Vovó Helena, inscrita no CPF nº 066.252.969-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
 Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
 Andreia Zanella  
**Código Identificador:**17B95D88

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.227, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575, de 11 de novembro de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte de despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	Dpto de Assis. Social		
08.03	Fundo Munic. De Assis. Social		
08.244.0008.2.025	Manutenção do Fundo Munic. De Assis. Social		
3.3.90.30	Material de Consumo (260)	000	50.000,00
11.00	Dpto de Ind. Com. E Turismo		
11.01	Div. Ind. Com. E Turismo		
22.661.0014.2.038	Atividades Operac. E Apoio a Ind. Com. E ao Turismo		
3.3.90.30	Material de Consumo (422)	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>



---

**DOC ou TED Eletrônico**

---

## Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

## Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU  
Conta corrente (com DV) 242578  
CPF 066.252.969-37  
Nome favorecido MARIANA DALPONTE ANDRE  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 102.401  
Valor 300,00  
Destinação 0  
Data transferência 24/10/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB B7E9812D924A4CB1

---

Assinada por JF192463 EDSON DE OLIVEIRA 24/10/2022 09:24:10  
JB521393 MATEUS DALLAGNOL 24/10/2022 09:29:30

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.

---

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação, Cultura e Esportes

**Nome do Servidor Beneficiário:** Mariana Dalponte André

**Matrícula:** 004243.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 3759/2022

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba-PR

**Data de Saída:** 26/10/2022

**Data de Chegada:** 27/10/2022

##### 3. Justificativa

Participar do Encontro União Faz a Vida

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 1X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Ônibus Rodoviário

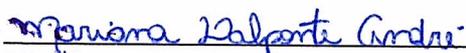
**Frota:** NC

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2022.



**Mariana Dalponte Andre**

**Professora**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2022.

---

**Elisana Pilonetto**  
**Diretora Departamento Educação, Cultura e Esportes**